

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

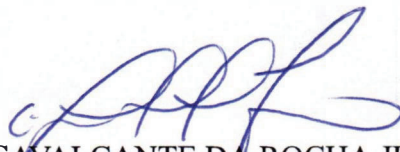
Considerando o Processo Administrativo de nº 2024007191 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12022040.1.00229/22-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 5365, CPF/MF nº 529.647.791-04, no(s) períodos de 02/03/1989 a 02/05/1989 e de 01/12/1989 a 30/06/1991 .

Art. 2º O período averbado compreendeu 636 (seiscentos e trinta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 09 (nove) mes(es) e 01 (um) dia(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR